



**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, HIGIENE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS –
GO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Vereadora CRISTIANE DA CRUZ GOMES VIEIRA, **CONVOCA**, os Senhores vereadores JOÃO HENRIQUE MUNIZ, Vereador LINDOMAR ANTÔNIO DA SILVA e o Vereador GERALDO CÉLIO PIMENTA, integrantes da Comissão Permanente desta casa Legislativa para uma reunião de deliberação de ata, dia 18 (dezoito) do mês de maio do ano de 2026 às 9 horas, em meu gabinete, onde serão analisados os seguintes Projetos de Lei que tramitam nesta casa.

PAUTA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 85/2026, de autoria do vereador Saulo Inácio da Silva que “Altera a Lei Municipal nº 3.163/2021, para incluir o artigo 14-A, no âmbito do Município de Caldas Novas, e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 91/2026, de autoria do vereador Geraldo Célio Pimenta, que “Institui o Projeto “Cuidado Digital em Saúde”, voltado à orientação para o uso consciente, seguro e responsável de ferramentas digitais e serviços eletrônicos de saúde, no âmbito de Caldas Novas-GO, e dá outras providências.”

Cristiane da Cruz Gomes Vieira
Presidente da Comissão de Saúde, Higiene e Assistência Social



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, HIGIENE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – GO.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Saúde, Higiene e Assistência Social, sob a Presidência da Vereadora Cristiane da Cruz Gomes Vieira, na Sala da Vereadora Presidente, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além da Presidente, acima identificada, o Relator João Henrique Muniz, o membro Lindomar Antônio da Silva e a Assessoria do Departamento Jurídico da Comissão, em atendimento a convocação da Presidente desta Comissão, para deliberarem sobre as matérias e emissão de parecer da seguinte proposição:

PAUTA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 85/2026, de autoria do vereador Saulo Inácio da Silva que “Altera a Lei Municipal nº 3.163/2021, para incluir o artigo 14-A, no âmbito do Município de Caldas Novas, e dá outras providências. ”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 91/2026, de autoria do vereador Geraldo Célio Pimenta, que “Institui o Projeto “Cuidado Digital em Saúde”, voltado à orientação para o uso consciente, seguro e responsável de ferramentas digitais e serviços eletrônicos de saúde, no âmbito de Caldas Novas-GO, e dá outras providências. ”

Após análise das matérias, bem como das informações contidas nos projetos, esta Comissão prolatou pareceres referentes aos projetos acima mencionados. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Cristiane da Cruz Gomes Vieira deu por encerrada a presente sessão.

Caldas Novas, 18 de maio de 2026.

Cristiane da Cruz Gomes Vieira
Presidente da Comissão de Saúde, Higiene e Assistência Social

João Henrique Muniz
Relator da Comissão de Saúde, Higiene e Assistência Social

Lindomar Antônio da Silva
Membro da Comissão de Saúde, Higiene e Assistência Social